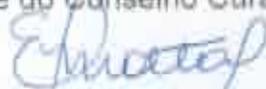


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 03/05/2018**

Às 13h do dia 03/05/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan e Mara Sílvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram o seguinte: **1) Resolução nº 061/2018**, que aprovou a revisão da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), para o exercício de 2018, encaminhada pelo Comitê de Investimentos. **2) Eleições 2018 – Diretoria Executiva do PREVINA:** finalização dos trabalhos de organização de toda a estrutura de votação para o dia 04/05/2018, em Nova Andradina e Nova Casa Verde. Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos às 16h. Eu Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, neste ato nomeada como Secretária, lavrei a presente ata em substituição a conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira, que justificou a ausência em decorrência da reunião de Conselho de Classe, que segue assinada pelas conselheiras presentes, Nova Andradina-MS, em 03/05/2018.


Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro


Regina Célia Dan
Membro

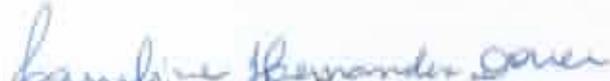

Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 10/05/2018

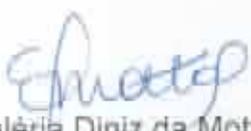
Às 13 do dia 10/05/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Sílvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto-as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram o seguinte: **1) Lei nº. 142/2012:** a pedido do Procurador do Município Roger Christian de Lima Ruiz foi lido a Lei Complementar nº. 142/2012 que dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Município e a organização da carreira e remuneração dos Procuradores Municipais, para que conhecimento; **2) CI PREVINA 050/2018:** foi encaminhado, pelo Diretor Financeiro do PREVINA, os Relatórios de Gestões referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, para análise deste conselho; **3) 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos:** foi encaminhado pela Diretora Presidente do PREVINA o folder do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP que acontecerá em 20 a 22 de junho de 2018 em Florianópolis / SC com o tema: "RPPS: Regime Sustentável para o Trabalhador do Serviço Público", foi apresentado pela Diretora a importância da participação de funcionários do Instituto e dos Conselheiros e decidido que posteriormente será informado os participantes do evento. **4) Processo nº. 50.772/2017:** a Diretora-Presidente apresentou o Ofício nº. 0019/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, informando que os valores que trata da incorporação de gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, autorizada pela Lei Complementar nº. 143/2012, devidamente regulamentada pelo Decreto 1.765/2016, que a deste mês de maio os valores serão devidamente repassados ao PREVINA, porém o processo está tramitando para elaboração de projeto de lei que autorize parcelamento, conforme solicitado pelo Executivo; **5) Processo nº 038/2018:** CI PREVINA-044/2018, encaminha solicitação do servidor José Firmino Martins, para ressarcimento das contribuições previdenciárias referente a incorporação da ampliação de carga horária, conforme consta do processo 55.996/2017. O processo foi encaminhado ao Diretor Financeiro para conferência dos valores constantes nas planilhas de dados. **6)** Após apresentação dos assuntos tratados no "Encontro Financeiro e Previdenciário", por parte das Conselheiras Jaqueline e Valéria, o Conselho Curador decidiu que a Presidente convocará uma reunião com o Presidente do Conselho Fiscal, Gestor do Comitê de Investimentos, Diretora Presidente e Diretor Financeiro para determinar medidas para concessão de diárias. **7) Processo nº 037/2018:** a Diretora Presidente solicitou a presença do Diretor Financeiro, e apresentou a CI nº 043/2018, de 13 de abril de 2018, onde a mesma trata de assunto referente as funções determinadas à Diretoria Financeira, prazos para execução das tarefas e cumprimento dos



mesmos. O Conselho Curador ouviu as partes, e nesse primeiro momento solicitou à Diretora Presidente que encaminhe uma agenda constando todas as obrigações do Instituto, data de vencimento, e nome do responsável, bem como a rotina de trabalho, rotina financeira, dos servidores e diretores, e demais atividades inerentes ao cargos/funções. Foi questionado aos Diretores se os mesmos conseguiriam, em tempo hábil, concluir os relatórios sem prejuízo à emissão do CRP, ao que ambos responderam que poderão executar as tarefas dentro do prazo necessário. Registre-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 14h30m, motivo: não foi autorizada, pela SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais, e a Conselheira Regina Célia Dan participou até as 15h45, motivo: reunião com pai de aluno. Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos às 16h45m, lavrando a presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, em 10/05/2018.


Jacqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Regina Célia Dan
Membro


Mara Sílvia Osório Castilho
Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 046 DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O CONSELHO CURADOR DO PREVINA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se ordinariamente na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaine, Josenildo, Leandro e Ellen; e do Conselho Curador: Jaqueline, Valéria, Celia Dan e Rita de Cássia. A conselheira Mara não esteve presente por motivo de consulta médica. O gestor iniciou com a leitura da ata anterior, onde a sugestão do Comitê para alocação do repasse desse mês seja efetuada em fundos de médio e curto prazo, dividindo o valor em partes iguais no CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71 e BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA CNPJ: 11.492.176/0001-24, as Conselheiras aprovaram a sugestão por unanimidade. Com a instabilidade do cenário econômico, infelizmente não há muito que fazer, a taxa baixa de juros é uma estratégia do governo para disponibilizar fluxo de dinheiro no mercado, o que deverá impulsionar a produção. Para os RPPS que obrigatoriamente devem manter a reserva dos recursos aplicadas no mercado financeiro, é um desafio buscar rentabilidade necessária para atingir a meta atuarial. A conselheira Valéria alertou que o atraso no repasse da contribuição da secretaria de saúde gera prejuízos ao PREVINA, pois se os valores fossem transferidos até a data limite, dia 15 do mês subsequente, eles estariam aplicados no mercado financeiro e seriam corrigidos. Se fosse um caso isolado apenas em alguns meses não haveria prejuízo acumulado, como esta situação vem acontecendo com frequência em todos os repasses, a rentabilidade mensal fica prejudicada. Não há como compensar junto ao executivo, tendo em vista que não há previsão legal para atualização do repasse efetuado dentro do mês, porém fica caracterizado o prejuízo considerando que a aplicação só ocorre no mês seguinte. O Diretor Financeiro alertou que em virtude dos atrasos em parte do repasse, em alguns meses não é cumprida a deliberação sobre as aplicações devido isso ocorrer apenas no último dia do mês, em horário que impossibilita sua aplicação no mesmo dia, desta forma a aplicação não é realizada conforme decisão do Comitê, mas ressaltou que, conforme já informado outras vezes, Nova Andradina é um dos poucos municípios no estado que não tem parcelamentos ou dívidas a serem parceladas referentes a contribuições não repassadas. Diante disso os membros do Conselho Curador e Comitê deliberaram que seja encaminhado um ofício ao Prefeito, com vistas a notificá-lo que o atraso no repasse causa prejuízos ao PREVINA atrasando a aplicação dos recursos. A Diretora Presidente reiterou a informação do Diretor Financeiro, alertando que, embora aconteça com alguns dias de atraso, o repasse é efetuado dentro do mês e comparando com Institutos da região estamos com uma situação confortável, visto que nunca



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

aconteceu o acúmulo de repasses de um mês para o outro. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.


Edna Chulli
Diretora Presidente


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro


Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular


Josénildo do Nascimento
Membro Comitê- titular


Ellen Vanessa Diniz Freitas
Membro Comitê-suplente


Leandro Domingues
Membro Comitê - suplente


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador

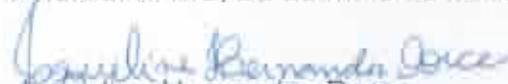

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador


Edna Valeria Diniz Motta de Araujo
Membro do Conselho Curador

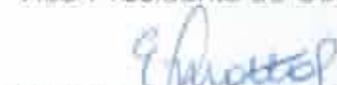

Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 22/05/2018

Às 13 horas, do dia 22/05/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. a conselheira Regina Célia Dan justificou sua falta devido a realização e uma microcirurgia. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram na forma abaixo explicitada. **1) Participação da Diretora Presidente, Sra. Edna Chulll** que explanou sobre os processos a serem analisados: andamento do processo de recadastramento de servidores; reunião ocorrida na ACONPREV, a convite do Dr. Ademir, para tratar de assuntos como ampliação de carga horária de cargos cumulativos, e Processo nº. 037/2018, constando cópias das CIs nºs. 027/2018 e 033/2018 na qual notifica, respectivamente, o Diretor-Financeiro Wagner Brandão da Cunha e a Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta sobre a não execução de serviços inerentes a suas funções, solicitando providencias, tendo em vista, as notificações emitidas. **2) Processo nº 043/2018**: requerendo adiantamento da gratificação natalina para Ana Eureides Costa, e **Processo nº 045/2018**, requerendo adiantamento da gratificação natalina para José Pereira Sobrinho, ambos servidores inativos. Emitido parecer nº 042/2018, favorável à concessão da primeira parcela do referido benefício, em 50%. **3) Processo nº 046/2018**: solicita autorização para continuidade do processo de aquisição de placa de identificação para a nova sede do PREVINA. Emitido Parecer nº 043/2018, favorável à continuidade do mesmo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 17h15m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes, registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 14h30m, justificando: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário. Nova Andradina-MS, 22 de maio de 2018.


Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Silvia Osório Castilho
Membro

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 24/05/2018

Às 13 horas, do dia 24/05/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, por convocação da Diretora Presidente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, e Mara Sílvia Osório Castilho. Por whatsapp: a conselheira Regina Célia Dan informou que estaria ausente por motivo particular, e a conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira informou que não compareceria devido a compromisso na escola onde atua. Considerando a convocação, a reunião transcorreu na seguinte ordem: **1) Participação da Diretora Presidente, Sra. Edna Chulli** que explanou sobre a pauta organizada, a urgência dos processos, em especial o que se refere ao parcelamento das contribuições das incorporações (LC 143/2012). **2) Processo 050/2018**, solicitando autorização para continuidade do processo de parcelamento das contribuições de valores não repassados ao PREVINA, em decorrência da aprovação da LC 143/2012 (incorporações), na seguinte forma: 1) procedimento de cadastramento do acordo no sistema da SPREV, com as devidas atualizações; 2) elaboração de Projeto de Lei, pelo Executivo, e 3) aprovação na Câmara Municipal. Considerando a legislação vigente, e a tramitação do processo que será remetido ao Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Procuradoria do Município e Câmara Municipal, este Conselho emite parecer favorável à continuidade do mesmo, através do Parecer nº 044/2018. **3) Processo nº 047/2018**, que solicita autorização para continuidade de procedimento licitatório, visando a aquisição de combustível que suprirá as necessidades de transporte do PREVINA. Emitido Parecer nº 045/2018, favorável a continuidade do mesmo. **4) Processo nº 049/2018**, solicita autorização para efetuar empenho para concessão de suprimento de fundos do PREVINA: Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e material de consumo, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do Diretor Financeiro, Wagner Brandão da Cunha. Emitido Parecer nº 046/2018, favorável a continuidade do mesmo. **5) Processo nº 039/2018**, solicita



autorização para aquisição de material gráfico. Emitido Parecer nº 047/2018, favorável à continuidade do mesmo, visto que o outro processo foi arquivado, pois a empresa vencedora não apresentou a documentação necessária. 6) **Processo 051/2018**, solicitação de ressarcimento de contribuição previdenciária, referente a ampliação de carga horária da servidora Renata Aparecida Soares Santos Costa. O Processo foi encaminhado para manifestação do Procurador Jurídico. 7) **Processo nº 048/2018**, solicitando autorização para contratação de empresa que servirá coquetel aos presentes na inauguração da nova sede do PREVINA. Emitido Parecer 048/2018, favorável à continuidade do mesmo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h, e eu Edna Valéria Diniz da Motta Araujo lavrei a presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2018.


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Silvia Osório Castilho
Membro